

TERMO DE REFERÊNCIA 07/2026
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PROJETO - CAPACITAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES DE BASE DA
AGRICULTURA FAMILIAR NA
TRANSAMAZÔNICA E XINGU
METAS: 2

ALTAMIRA – PARÁ
OUTUBRO – 2026

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PLANO DE
FORMAÇÃO E MINISTRAR CAPACITAÇÃO 30
PESSOAS (EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS,
COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS
PRESENCIAIS, ABORDANDO: ESTRUTURA
BÁSICA DE PROJETOS; INTERPRETAÇÃO DE
EDITAIS; ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS;
UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA TRANSFERE-
GOV.**

I-TÍTULO DO PROJETO: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA
AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 02

II-INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Viver Produzir e Preservar/FVPP

II- OBJETIVO: O projeto a que faz referência este TdR tem como finalidade fortalecer as organizações de base da agricultura familiar no Oeste do Pará, por meio da capacitação técnica e institucional, ampliando sua capacidade de gestão, elaboração de projetos e acesso às políticas públicas

1. **Objetivos Específico:** Contratação de Serviço Técnico Especializado (Consultoria Pessoa Física) para ministrar uma oficina de capacitação para 30 pessoas em elaboração de projetos, com carga horária total de 16 horas presenciais, abordando os seguintes temas:
 - Estrutura básica de projetos;
 - Interpretação de editais;
 - Elaboração de propostas para editais abertos;

- Utilização das plataformas Transferegov.

III- ATIVIDADES:

- ✓ Elaborar plano de formação e material de apoio (apostila) para os temas propostos
- ✓ Ministras as capacitações na oficina.

VI- FORMA DE APRESENTAÇÃO: A oficina de capacitação será ministrada em dois dias consecutivos com carga de 16 horas no seguinte município Altamira PA.

V – PRAZOS: O prazo máximo total para execução das atividades previstas neste TR é de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços obedecendo agenda proposta pela coordenação da FVPP.

Data prevista para 11 e 12 de novembro de 2026

VI- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos financeiros para o pagamento deste TdR estão previstos no Projeto: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 02 é de **R\$ 8.000,00**. Os serviços contratados em regime de empreitada por preço global serão pagos da seguinte forma:

- a) Os serviços serão pagos em duas parcelas sendo: Parcela 01 no valor de R\$. 2.000,00, mediante apresentação do Plano de Formação e material de apoio (apostila) em até 5 dias antes da data da oficina, acompanhado de nota fiscal e recibo; Parcela 02: ao término da oficina mediante apresentação relatório das atividades, Nota Fiscal e Recibo.

VII-PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

- Nível Superior Completo, preferencialmente na área agronomia;
- Experiência na elaborar e ministrar capacitação sobre os temas acima citados;
- Disponibilidade de Tempo para realização da atividade, de acordo com prazos estabelecidos neste TdR.

VIII-APRESENTAÇÃO DOS CURRICULUM: A data limite para envio dos Curriculum é até dia **25/10/2026**, para a Fundação Viver Produzir e Preservar (Instituição Proponente do Projeto), Rua Anchieta, 2092 Sudan I, Altamira-Pará ou para o email: fvppaltamira2021@gmail.com .

Altamira-Pará, 19 de outubro de 2026


José Juciele Gondim Maia
Coord. Geral-FVPP